DELIBERAÇÃO Nº 2498/2021

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de maio de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 0113/15 – Gabriel Togneri Justi
02 1370/18 – Rosineide dos Santos Silva
03 2589/18 – Bruna Dias de Assis
04 2666/18 – Larissa Oliveira Silva
05 2897/18 – Izabele Sobreira Maia
06 1667/19 – José Eudes Barbosa de Lima
07 2602/19 – Jessica da Silva Pessanha
08 2701/19 – Caroline Guedes da Silva
09 2865/19 – Luana Flávia dos Santos
10 0106/20 – Adriana de Figueiredo Souza Mesquita
11 0168/20 – Rodrigo de Vecchi
12 0234/20 – Rayssa Nogueira Machado
13 0944/20 – Bruna Vidal da Silva
14 0684/20 – Caroline Maduro Barroso
15 1097/20 – Alaide Alonso de Oliveira Mexias
16 1733/20 – Camilla Rocha Martins
17 1815/20 – Juliana Araujo Farias dos Santos
18 2171/20 – Alexandre Mendonça da Silva
19 2225/20 – Larissa de Oliveira Bezerra
20 0181/21 – Roberto Eugenio Pereira Figueiredo
21 0431/21 – Anderson de Souza
22 0543/21 – Francisco Vandernilson Nunes Barros
23 0616/21 – Clara Caruso da Silva Pereira
24 0623/21 – Camilla Queiroz de Barros
25 0698/21 – Célio do Nascimento Silva

26 0887/21 – Candida Monteiro de Sá
27 1131/21 – Talita Nunes Loureiro
28 1317/21 – Hekman Cosme do Nascimento Tomaz
29 1337/21 – Nathália Moraes Souza
30 1424/21 – Renata Monteiro dos Santos Rodrigues

Total: 30 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 1229/21 – Leo Silva Carvalho
02 1385/21 – Suelen de Oliveira Leite
03 1410/21 – Michael Roberto Pereira da Silva
04 1415/21 – João Vitor Barbosa dos Santos
05 1421/21 – Leticia Lorena Noronha

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0714/99 – Leticia Xavier Borio Augusto
02 0728/06 – Marcela Cristina Pereira de Barros
03 1928/07 – Liliane Silvestre de Almeida
04 2546/10 – Caroline Brandão de Almeida Mariano
05 0976/11 – Natália Carvalho de Lima

Total: 05 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 1392/21 – Yasmine Leopoldina Mustafa

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 1280/15 – Fernanda Frazao Baptista da Silva
02 2464/16 – Renato Salomão Passos

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 1587/13 – Denise Machado Reis
02 0637/21 – Jésica Gomes Lima
03 1181/21 – Katia Sarmento Gonçalves
04 1183/21 – Kelly Cristina Landim Ramos
05 1240/21 – Thayane de Oliveira Pereira
06 1245/21 – Marcia Cristina de Araujo Carvalho
07 1257/21 – Ana Caroline Cardoso Soares
08 1299/21 – Ivan da Silva Santana
09 1300/21 – Thamiris Rodrigues Duarte
10 1346/21 – Jade dos Santos Pereira de Alcantara
11 1355/21 – Marcia Regina Coutinho Macario
12 1380/21 – Greice Flavia da Cruz
13 1412/21 – Monique Pereira de Figueiredo

Total: 13 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 1015/21 – Thatiellen dos Santos Barboza
02 1347/21 – Maiara Rodrigues dos Santos
03 1356/21 – Evelyn da Silva de Melo

Total: 03 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2512/12 – Daiene Lisboa Ramalho Barbosa do Rosario

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01 2338/19 – Farmacia RC de Camara Ltda
02 0553/20 – Estado do Rio de Janeiro
03 0660/20 – Drogaria 5 Estrelas do Sarapui Ltda
04 1718/20 – Healthcare - Soluções em Tecnologia para Saude Ltda
05 2169/20 – Estelar Farmacia de Manipulação Ltda Epp

06 2872/20 – Droga Rio de Santa Cruz Ltda
07 2893/20 – Pharmazoey Magistral Ltda
08 3068/20 – Helvinho e Mi Drogaria Ltda
09 3079/20 – Drogaria Etica do Cachambi Ltda
10 3300/20 – Drogaria Pollo do Fonseca Ltda
11 0140/21 – Maxmed Comercio de Imp e Exp de Prod Hosp Ltda
12 0194/21 – Clinica de Olhos Octavio Moura Brasil
13 0290/21 – Drog Mega Popular Eireli
14 0301/21 – Drogaria Super Popular Ltda
15 0333/21 – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - Inds
16 0408/21 – Drogaria Avenida Central de Santo Aleixo Ltda
17 0414/21 – Drogaria Simão e Marinho Ltda
18 0513/21 – Farluzia Farmácia Ltda
19 0515/21 – Farmacia Barros e Silva Ltda
20 0549/21 – Drogaria Mar de Saude Ltda
21 0558/21 – Fundação Ataulpho de Paiva
22 0612/21 – R M Moreira Drogaria Eireli
23 0624/21 – Santa Marinha Farmacias Ltda
24 0641/21 – Mark Serv e Dist de Equip de Seg e Prod P/ Saude
25 0783/21 – Laboratorio Laboranalise Ltda
26 0835/21 – Supplex Comercio e Serviços Eireli
27 0851/21 – Drogaria Mais Barato do Centro Ltda
28 0939/21 – L A Luciano Nacif Drogaria Me
29 0952/21 – Ormed Material Hospitalar Ltda
30 1095/21 – Herbalife Internacional do Brasil Ltda
31 1354/21 – Drogaria Lider do Taua Ltda

Total: 31 Firmas.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente